



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 11 de dezembro de 2017.

À  
G Partner

#### **Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 120/2017.**

Venho por meio do presente, encaminhar a resposta solicitada por Vossa empresa, conforme abaixo:

1 – Objetivamos o pleno atendimento aos prazos constantes no edital, contudo imprevistos e fatos alheios a nossa vontade e ação, podem ocasionar atrasos, principalmente considerando que o objeto da licitação NÃO É PRODUTO DE PRATELEIRA, sendo fabricado especialmente para a demanda e para atender as exigências do edital e, que somente é iniciado o processo de fornecimento, com a efetivação da Autorização de Fornecimento, e ainda, que o prazo para completar o ciclo do fornecimento de produtos de informática, que envolve fabricantes, distribuidores, revendas e transportadoras, até ser entregue ao cliente final, gira em torno de 30 (trinta) dias, sendo que os fornecedores com sede fora do estado de São Paulo, necessitam de até 5 (cinco) dias úteis somente em transporte, solicito:

a) Dificultado por se tratar de Registro de Preços, que pode gerar pedidos de pouca quantidade, a elasticidade para um prazo razoável de entrega, de no máximo 35 (trinta e cinco) dias contados a partir da data de cada solicitação a ser expedida pela Secretaria Solicitante.

b) Ou, no caso de ocorrer, fatos que fuja do nosso controle e poder de ação, que torne impossível o atendimento neste prazo extremamente curto, entendemos que será aceito um pedido de prorrogação desse prazo de entrega, por motivo devidamente justificado e comprovado, isentando o fornecedor de multas e sanções, em conformidade com a lei das licitações. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Devido a necessidade da administração a empresa licitante deverá atender à exigência do edital.**

2 - O edital em seu ANEXO I, indica para os itens 1, 2 e 3: Placa Mãe "Motherboard" - Porta on-board USB: 12 (doze), mínimo de 4 (quatro) USB 3.0; sendo 2 (duas) 3.0 localizadas na parte frontal do gabinete;. Entendemos que serão consideradas as portas internas, frontais e traseiras ao gabinete. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, correto.**

3 - O edital em seu ANEXO I, indica para os itens 1 e 2: Placa Mãe "Motherboard" Porta on-board para monitor: 1 (uma) VGA, 1 (uma) DVI, 1 (uma) HDMI;. Entendemos que será aceito as portas VGA, Display Port e HDMI, por serem atuais e superiores. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Será aceita placa mãe com 1 (uma) VGA e 1 (uma) HDMI.**

4 - O edital em seu ANEXO I, indica para os itens 1 e 2: Placa Mãe "Motherboard" 6 (seis) conectores SATA, sendo 2 (dois) 3 GB/s e 4 (quatro) 6 GB/s;. Entendemos que será aceito os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

novos equipamentos com 4 (quatro) conectores SATA 6 GB/s, 1 x conector SATA Express e 1 x conector M.2 2230/42/60/80 (PCI-e GEn 3 x4 / SATA 3), por serem atuais e superiores. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Será aceita placa mãe com 4 (quatro) conectores SATA.**

5 - O edital em seu ANEXO I, indica para o item 3: Placa Mãe "Motherboard" 6 (seis) conectores SATA, sendo 2 (dois) 3 GB/s e 4 (quatro) 6 GB/s, RAID, 0, 1, 5, 10. Entendemos que será aceito os novos equipamentos com 4 (quatro) conectores SATA 6 GB/s, 1 x conector SATA Express e 1 x conector M.2 2242/60/80 (PCI-e GEn 3 x4 / SATA 3) Suporte a RAID 0,1,5 e 10.1, por serem atuais e superiores. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Será aceita placa mãe com 4 (quatro) conectores SATA.**

6. O edital em seu ANEXO I, indica para o item 3: Processador Frequência de operação mínima 3.5 Ghz; 15 MB cache; 6 Núcleos físicos; Processo de fabricação 22 nm. Entendemos que pela exigência de gabinete SFF- Small Form Factor, e a discontinuidade do processador Intel i7-4960K em 2013, será aceito o novo processadores Intel Kaby i7-7700, por possuir características superiores de memória DDR4, menor TDP, Tecnologia Vpro, AVX2 entre outros. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Será aceito processador Intel 7700K ou superior.**

7 - O edital em seu ANEXO I, indica para o item 3: Monitor LED • Tela LED de 24", em widescreen, LED;. Entendemos que pela padronização de mercado, será aceito monitor de 23,6" (24"). Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Será aceito Monitor LED de 24" ou superior.**

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lindomar Vieira Rodrigues  
Pregoeiro